



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2012 AO CONTRATO 020/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA FERNANDES E MOURTHE LTDA., PARA CONCESSÃO DO USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE DEPENDÊNCIAS DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE E RESTAURANTE NO CAMPUS JK/UFVJM.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, sediada na Rua da Glória, 187 - Centro, Diamantina/MG, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Pedro Angelo Almeida Abreu, e a empresa **FERNANDES E MOURTHE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.307.218/0001-56, com sede na Av. Manfred Brand, 665E - Distrito Industrial, Pirapora/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. Ezequiel Coimbra Mourthé, portador do CPF nº 639.405.406-25, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 020/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

- 1 - Prorrogação do prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses a partir de 01/06/2012, tendo seu prazo final em 31/05/2013.
- 2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

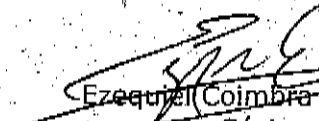
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 21 de maio de 2012.

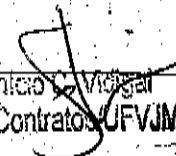
UFVJM:

CONTRATADA:


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor
Prof. Dr. Donato Rosa Faria Junior
VICE-REITOR A UFVJM


Ezequiel Coimbra Mourthé
Sócio

Testemunhas:


Flávio Vinício de Viquez
Divisão de Contratos UFVJM

